



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1052/2012-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº 5694/2012-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

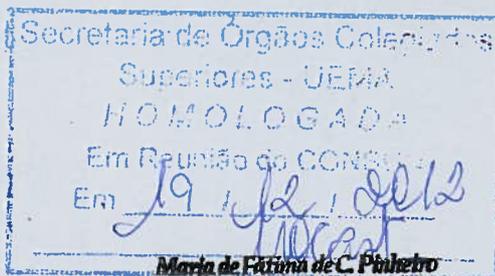
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.



Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA